



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
ERRATA	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº

042/2026

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 042/2026; PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343672.2026.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº
002/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA – GOVERNADOR EDISON LOBÃO
– MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: CAMILA RODRIGUES DA
SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB
O Nº 45.656.426/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA
RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE RECEITAS
PÚBLICAS RELATIVAS AOS REPASSES
CONSTITUCIONAIS DO FUNDO DE
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM,
INCLUINDO ANÁLISE, APURAÇÃO DE
VALORES E PROPOSITURA DE MEDIDAS
JUDICIAIS CABÍVEIS EM FAVOR DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO – MA.

A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO
EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA
CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: OS HONORÁRIOS PELO
SERVIÇO EXECUTADO, SERÃO
REMUNERADOS PROPORCIONALMENTE
AO VALOR DEVIDAMENTE RECUPERADO,
A CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO,
R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) SERÁ DO
ESCRITÓRIO, OU SEJA, 20% (VINTE POR
CENTO), SENDO QUE O MÁXIMO QUE
SERÁ PAGO AO CONTRATADO É R\$

**2.307.481,48 (DOIS MILHÕES E
TREZENTOS E SETE MIL E
QUATROCENTOS E OITENTA E UM
REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS).**

**LEIA-SE: OS HONORÁRIOS PELO SERVIÇO
EXECUTADO, SERÃO REMUNERADOS
PROPORCIONALMENTE AO VALOR
DEVIDAMENTE RECUPERADO, A CADA R\$
1,00 (UM REAL) RECUPERADO, R\$ 0,20
(VINTE CENTAVOS) SERÁ DO
ESCRITÓRIO, OU SEJA, 20% (VINTE POR
CENTO), SENDO QUE O MÁXIMO QUE
SERÁ PAGO AO CONTRATADO É R\$
2.592.178,97(DOIS MILHÕES
QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL
CENTO E SETENTA E OITO REAIS E
NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS
RETROATIVOS À DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO NO DIA 27/03/2026.
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 31
DE MARÇO DE 2026, DANIEL SILVA
PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: opgyx3ztutu20260331160349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026;
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343540.2026.2152-08 CREDENCIAMENTO
Nº 001/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL INSCRITA NO CNPJ

Nº 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – AAGRIAPGEL, INSCRITA NO CNPJ nº 34.000.155/0001-40.

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE PEIXES, EM CARÁTER EVENTUAL, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA DE 2026, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 60 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME PREVISÃO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 64.440,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), FORMA DE PAGAMENTO: EM 2 (DUAS) PARCELAS, SENDO ATÉ 50% APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E O RESTANTE APÓS A ENTREGA DO OBJETO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02 **ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES 02.08.00 **UNIDADE**

ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: DOAÇÃO DE ALIMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 08.244.0052.6103.0000

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2026. FERNANDA NUNES ROCHA, CPF Nº ***.687.773**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MARLEUDES DA SILVA ÁVILA, PORTADORA DO CPF Nº ***.589.543**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$\$3wGJZH9Lr

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com